

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2023 da Departamento Estadual de Transito - DETRAN do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 14.092.519/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.).	499.966,50	5.999.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.999.598,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.999.598,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser executados nos locais especificados no item 08 do Termo de Referência.

a) Implantar, em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra necessária a execução do contrato.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da lei, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins DETRAN.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente

Empresa:  
MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023**

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 04.795.101/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.).	499.966,50	5.999.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.999.598,00

Empresa: AMR LIMPEZA E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 10.258.826/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.).	499.966,50	5.999.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.999.598,00